



ELEIÇÕES 2026
Edital do Corecon-SP
Conselho Regional de Economia da 2ª Região - SP

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.198, de 11/05/2026, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 28/10/2026, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 30/10/2026, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação de um terço do Plenário do Corecon-SP, composto de 04 (quatro) Conselheiros Efetivos e 04 (quatro) Conselheiros Suplentes do Corecon-SP, com mandato de 3 (três) anos: 2027 a 2029; e de 1 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 1 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se até 1 (uma) hora antes do horário oficial de encerramento do expediente do Corecon-SP, ou seja, os pedidos de registro de chapas serão recebidos até o dia 16/09/2026, às 16h30. O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na sede do Corecon-SP, localizada na Rua Líbero Badaró, 425, 14º andar, Centro, São Paulo/SP, ou encaminhados, em formato digital, para o seguinte endereço eletrônico: eleicoes2026@coreconsp.org.br. A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente assegure sua autenticidade e integridade, quando apresentados em formato digital, sendo vedada assinatura por instrumento de procuração ou por inserção digitalizada de imagem. A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação do eleitor disponíveis na base de dados do Corecon-SP, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, e-mail, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR, diretamente pelos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 15/10/2026) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 15/10/2026, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon-SP, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. No caso de o eleitor não dispor de computador, o Corecon-SP disponibilizará em sua sede, localizada na Rua Líbero Badaró, 425, 14º andar, Centro, São Paulo/SP, nos dias de votação, das 9h às 17h30, computador conectado à Internet para que os Economistas possam exercer seu direito ao voto. Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado o período de votação, cujos resultados provisórios deverão ser oficialmente divulgados até o dia 03 de novembro de 2026. A Comissão Eleitoral do Corecon-SP será constituída pela Presidente, Econ. Marisa Rossignoli, e pelos membros titulares, Econ. Wilson Aparecido Costa de Amorim e o Econ. Carlos Alberto Cordeiro da Silva, e, como membro suplente, o Econ. Adenauer César Rockenmeyer, sendo sua primeira reunião realizada no dia 18/09/2026, às 14 horas, virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente aos envolvidos.

São Paulo, 17 de agosto de 2026

Antonio José Corrêa do Prado
Presidente em exercício do Corecon-SP